

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 553/2022 - CASA CIVIL

Substituição temporária do Gerente de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado da Casa Civil, em razão do gozo de férias regulamentares.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marília da Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 005.534.011-30, para em substituição, desempenhar as atribuições de Gerente de Planejamento e Finanças, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no período de 4 a 15 de julho de 2022, visto que o titular, o servidor Leonardo Oliveira Valadares, portador do CPF nº 275.699.728-56, estará em gozo de suas férias regulamentares nos dias mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 4 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 01/06/2022, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000030539500 e o código CRC 84ECF2AC.



Referência: Processo nº 202200013001332



SEI 000030539500